



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO N 12006, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2006.

Exclui nome de candidato do Decreto nº 11787, de 4 de setembro de 2005.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

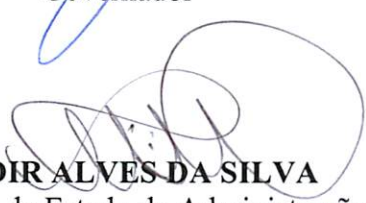
DECRETA:

Art. Fica excluído do Decreto nº 11787, de 4 de setembro de 2005, o nome da candidata do Concurso Público da Secretaria de Estado da Saúde, Elma Pereira Guedes Reis, para o cargo de Médico – Cardiologista, Inscrição nº 019004431.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a contar de 1º de setembro de 2005.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de fevereiro de 2006, 118º da República.


IVO NARCISO CASSOL
Governador


VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração